



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 552/2025  
Em, 18 / 03 / 2025  
Abundância  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº155/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**,  
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112,  
inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após  
ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com a máxima urgência a capina e limpeza,  
bem como a instalação de sistema de iluminação com lâmpadas de LED nos cemitérios do Centro  
da cidade e do Bairro Quilombo Novo, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

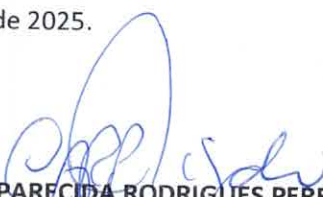
**JUSTIFICATIVA**

Desde os tempos mais antigos, os cemitérios têm sido mais do que simples locais de descanso  
para os entes queridos, eles também refletem as mudanças e evoluções da sociedade humana e  
é de fundamental importância manter a limpeza, conservação e iluminação das necrópoles.

Destaco que a iluminação noturna do cemitério é um aspecto importante para garantir a  
visibilidade, a segurança e a tranquilidade dos visitantes durante a noite, além de ajudar a coibir  
a ação de vândalos, que tentam furtar objetos ou mesmo destruir os túmulos.

Os Cemitérios Municipais são considerados de exclusiva administração da Prefeitura Municipal,  
que a executará através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços  
Urbanos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente  
da 3ª Sessão Ordinária  
do dia 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa